



ATO DO PRESIDENTE Nº 019 , DE 2006.

Julga o relatório final de Processo de Sindicância e dá outras providências

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do art. 42, do Regimento Interno, e considerando o relatório da Comissão de Sindicância constituída pelo Ato do Presidente nº 647/05, referente ao processo nº 001.001059/2005, bem como o Parecer nº011/06-PG, fls. 126-127,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplina, constantes às fls. 108 a 124, resultante da apuração dos fatos relatados nos autos.

Art. 2º- Determina o arquivamento do presente processo.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de janeiro de 2006.

Deputado **WILSON LIMA**
Primeiro Secretário no exercício da Presidência